

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 15327/2013

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contratuais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.

Por força do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2011 de 17 de novembro, a SPMS, E. P. E., é considerada central de compras.

No âmbito das suas competências, a SPMS, E. P. E., levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de Sistemas de Cardioversores Desfibriladores Implantáveis (CDI's), publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 65, de 03/04/2013 e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2013/S 067-111752, de 05/04/2013.

Assim, e nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro, e do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, determina-se:

1 — A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no site www.catalogo.min-saude.pt, todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de Sistemas de Cardioversores Desfibriladores Implantáveis (CDI's).

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente Despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, com respeito do critério do mais baixo preço unitário e da cláusula 4.ª, constante do caderno de encargos.

4 — As condições de fornecimento estabelecidas ao abrigo do CPA devem ser comunicadas à SPMS, E. P. E.

5 — Os CPA celebrados ao abrigo do CP 2013/32, têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

6 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte à da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publicam no Catálogo.

7 — O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

15 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde

ANEXO AO DESPACHO — RESUMO

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo		
Concurso 2013/32 - Sistemas de Cardioversores Desfibriladores Implantáveis (CDI's)		
Artigos Propostos	Fornecedor	N.º Contr. Púb. Aprov.
S625 - Lote 1 - Sistema de Cardioversor desfibrilador implantável de câmara única (CDI VVI)	MEDTRONIC PORTUGAL - COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE AP. MEDICOS LDA / Prop.N.º: 4921	2013032/268/0072
		2013032/268/0067
		2013032/268/0071
		2013032/268/0066
		2013032/268/0065
		2013032/268/0070
		2013032/268/0061
		2013032/268/0064
		2013032/268/0069
		2013032/268/0068
		Farmimpex Cardio SA / Prop.N.º: 4624
		2013032/749/0001
		2013032/749/0002
		2013032/749/0003
		2013032/749/0004
		2013032/749/0005
		2013032/749/0006
Boston Scientific Portugal, Dispositivos Medicos, Lda / Prop.N.º: 4957		2013032/756/0021
		2013032/756/0022
		2013032/756/0023
		2013032/777/0097
		2013032/777/0018
Sorin Cardio - Comercialização e Distribuição de Dispositivos Médicos, Lda / Prop.N.º: 5014		2013032/777/0018
		2013032/777/0019
		2013032/779/0052
		2013032/779/0049
		2013032/779/0058
St. Jude Medical Portugal Lda Distribuição de Produtos Médicos Lda / Prop.N.º: 5066		2013032/779/0051
		2013032/779/0060
		2013032/779/0057
		2013032/779/0048
		2013032/779/0056
S626 - Lote 2 - Cardioversor desfibrilador de dupla câmara (CDI DDD)	MEDTRONIC PORTUGAL - COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE AP. MEDICOS LDA / Prop.N.º: 4921	2013032/268/0076
		2013032/268/0081
		2013032/268/0075
		2013032/268/0080
		2013032/268/0076

Artigos Propostos	Fornecedor	N.º Contr. Púb. Aprov.
		2013032/268/0074
		2013032/268/0079
		2013032/268/0073
		2013032/268/0078
		2013032/268/0062
		2013032/268/0077
		2013032/749/0007
		2013032/749/0008
		2013032/749/0009
		2013032/749/0010
		Boston Scientific Portugal, Dispositivos Medicos, Lda / Prop.N.º: 4957
		2013032/756/0024
		2013032/756/0025
		Sorin Cardio - Comercialização e Distribuição de Dispositivos Médicos, Lda / Prop.N.º: 5014
		2013032/777/0098
		2013032/777/0019
		2013032/779/0053
2013032/779/0059		
2013032/779/0050		
2013032/779/0047		
2013032/779/0056		
S628 - Lote 4 - Sistema de Cardioversor desfibrilador implantável com resincronização (CDI CRTD)	MEDTRONIC PORTUGAL - COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE AP. MEDICOS LDA / Prop.N.º: 4921	2013032/268/0095
		2013032/268/0094
		2013032/268/0091
		2013032/268/0092
		2013032/268/0093
		2013032/268/0088
		2013032/268/0085
		2013032/268/0089
		2013032/268/0090
		2013032/268/0083
		2013032/268/0086
		2013032/268/0084
		2013032/268/0087
		2013032/268/0082
		2013032/268/0063
		2013032/268/0096
		Farmimpex Cardio SA / Prop.N.º: 4624
2013032/749/0014		
2013032/749/0015		
2013032/749/0016		
2013032/749/0017		
Boston Scientific Portugal, Dispositivos Medicos, Lda / Prop.N.º: 4957		2013032/756/0026
		2013032/756/0027
		2013032/756/0028
		2013032/777/0099
		2013032/777/0017
Sorin Cardio - Comercialização e Distribuição de Dispositivos Médicos, Lda / Prop.N.º: 5014		2013032/777/0017
		2013032/777/0018
		2013032/777/0020
		2013032/779/0054
		2013032/779/0051
St. Jude Medical Portugal Lda Distribuição de Produtos Médicos Lda / Prop.N.º: 5066		2013032/779/0060
		2013032/779/0057
		2013032/779/0048

207404901

Despacho n.º 15328/2013

A Comissão de Avaliação de Medicamentos (CAM), é um órgão consultivo do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. (INFARMED, I.P.), à qual compete, genericamente, sempre que solicitada, emitir pareceres em matérias relacionadas com medicamentos, designadamente nos domínios dos ensaios clínicos e da avaliação da qualidade, eficácia e segurança.

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do regulamento de funcionamento da CAM, aprovado em anexo à Deliberação n.º 1126/2010, de 16 de março de 2010, do Conselho Diretivo do INFARMED, I.P., publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 121, de 24 de junho de 2010, integram também a CAM, como membros, personalidades propostas pela indústria farmacêutica, pelas associações profissionais de médicos e farmacêuticos e pelas associações de consumidores, com qualificações, experiência e formação especializada predominantemente nas áreas da qualidade, segurança e eficácia do medicamento.

Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, os membros da comissão são nomeados, sob proposta do conselho diretivo do INFARMED, I.P. por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde, ou, se pertencerem a outros ministérios, por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área da saúde e da respetiva tutela.

Nestes termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, determina-se o seguinte:

É nomeada membro da Comissão de Avaliação de Medicamentos a Dra. Maria Paula de Oliveira Brito dos Santos, farmacêutica, como membro proposto pela Associação Portuguesa de Medicamentos Genéricos.

15 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

207405841

Despacho n.º 15329/2013

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contratuais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.